PORTARIA INTERNA 003/2026

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DESIGNAÇÃO DE SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX, da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, do artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.261, de 08 de abril de 2021, e pelo **Decreto Municipal nº 5.140, de 29 de fevereiro de 2024**, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LOPES**, matrícula n° 112108, como responsável pela Autuação dos Processos Licitatórios realizados pelo IPRECOR.

Art. 2º - Fica designado o servidor abaixo relacionado como membro suplente da equipe de apoio de licitação:

I. **PAULO HENRIQUE SILVA LOPES**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia ao oitavo dia do mês de Maio de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 11 de maio de 26
Assintura Isabela Reis C.

Eliana de Fátima Pereira Maurício
Presidente